



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.389, de 27 de maio de 2022.**

## **Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.867, de 06 de dezembro de 1.999, alterada pela Lei nº 4.540, de 09 de março de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 12 (doze) membros, com mandato de 02 (dois) anos, renováveis por mais um período, com a seguinte composição:

**I - Um representante da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente:**

- a) Titular: Marília Juliano Souza;
- b) Suplente: Fabiane Souza Becker.

**II - Um representante da Secretaria Municipal da Agricultura:**

- a) Titular: Laudelino Piovesan;
- b) Suplente: Silvia Aparecida Vargas da Silva.

**III - Um representante da Secretaria Municipal da Educação:**

- a) Titular: Sinara Labres Lautert;
- b) Suplente: Gabriela Amaral Nogueira.

**IV - Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda:**

- a) Titular: Felipe de Souza Pereira;
- b) Suplente: Vanda Souza da Silva.



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**V - Um representante da Secretaria Municipal de Administração:**

- a) Titular: Vivian da Silva Ribeiro;
- b) Suplente: Fátima Gravina dos Santos.

**VI - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**

- a) Titular: Flávio de Andrade;
- b) Suplente: Henrique Santos Labres.

**VII - Um representante do Curso Técnico em Meio Ambiente (Professor):**

- a) Titular: Elizandro Oliveira Silveira;
- b) Suplente: Alice Rosa de Almeida.

**VIII - Um representante da EMATER/ASCAR de Taquari;**

- a) Titular: Ana Cláudia Desconsi;
- b) Suplente: Alberto Bischoff.

**IX - Dois representantes de Sindicatos Rurais do Município:**

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar Taquari/Tabaí):

- a) Titular: Romaci Braga da Silva;
- b) Suplente: Waldir Freitas de Moraes.

- Sindicato Rural de Taquari:

- a) Titular: Luís Carlos Martins;
- b) Suplente: Clóvis Shenck Bavaresco.

**X - Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS:**

- a) Titular: Mateus Müller;
- b) Suplente: Luana Pereira da Silva.

**XI - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:**

- a) Titular: Luciane Petersen Schaneider;
- b) Suplente: Tales Azevedo da Rocha.

**XII - Um representante da Inspeção Veterinária:**

- a) Titular: Luis Antônio Piovesan;
- b) Suplente: Marco Antônio Gardin.

**Art. 2º** O exercício da função dos integrantes do Conselho é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.655, de 23 de outubro de 2018.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de maio de 2022.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda